



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 90 DE 14 DE JULHO DE 2022

Ratifica a Resolução CONSEPE/UFDPar n° 87/2022 de 20 de junho de 2022, que homologa Edital n° 11/2022-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPar, na Modalidade Presencial, para o Segundo Semestre Letivo de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de julho de 2022, e considerando:

- o Processo N° 23855.002743/2022-55

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução n° 87/2022 - CONSEPE, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20.06.2022, que homologa o Edital n° 11/2022-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na Modalidade Presencial, para o Segundo Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) segunda edição de 2022, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar